

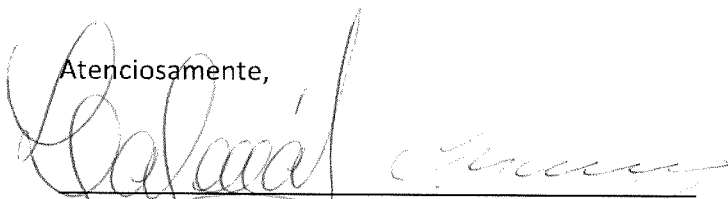
Carlos Barbosa, 11 de novembro de 2015

Caros Participantes,

Em atendimento ao disposto no § 4º, art. 5º da Resolução CGPC 8/2004 (alterada pela Resolução nº 6/2011), no dia 20.04.2015, a Tramontinaprev comunicou aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios Tramontinaprev sobre a proposta de alteração para o referido Plano.

Além disso, com o objetivo de divulgar o andamento do processo de alteração regulamentar aos participantes e assistidos, e em atendimento ao princípio da transparência preceituado no artigo 7º da Lei Complementar nº 109/2001, em 05.11.2015 a Tramontinaprev disponibilizou também a Nota nº 203/2015, o Quadro Comparativo e o inteiro teor do Regulamento do Plano de Benefícios Tramontinaprev no site www.tramontina.net.

Atenciosamente,



Lourival Dalmás / Inácio Chies
Diretor Superintendente / Diretor
Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária